



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

# **RESOLUÇÃO Nº 002 DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, do município de Ibitiara, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 22/05/2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal N. 07 de Agosto de 1997 e pela Lei Federal Nº.8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº.8142, de 28 de dezembro de 1990,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** -Deliberar a aprovação do Projeto para a construção Unidades de Saúde da Família Mocambo.

**Art. 2º** -Aprovar a aquisição de uma Ambulância para aprimorar os serviços de emergências do Município de Ibitiara.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitiara, 20 de agosto de 2013.

**Glauci Xavier Pereira**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibitiara

**Bibiana Aparecida Pereira Machado**

Secretária de Saúde

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



